



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.378

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 01/2011**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 30 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 30 de março de 2011;

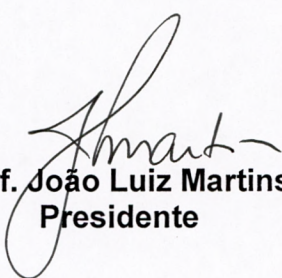
a documentação constante do processo UFOP nº 443/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Teatro/Teoria da Arte**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Luciana da Costa Dias** e **Patrícia Riberto Lopes**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 30 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente